



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.**  
**Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

***Dispõe sobre a criação da - Central de Compras,  
e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.45 , inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a - Central de Compras.

**Art. 2º** Compete à Central de Compras centralizar as aquisições de bens e serviços da Administração Pública direta e indireta do Município de Vitória de Santo Antão -PE.

**Art. 3º** Ficam os Secretários Municipal de Planejamento e Orçamento e o Secretário de Administração e Finanças incumbidos de apresentar proposta para a estrutura, vinculação, atribuições e funcionamento da - Central de Compras.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 09 de janeiro de 2017

**JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR**

Prefeito

**WALDENIO DIAS DE SOUZA**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**JOSEFA JOSÉ DOS PASSOS**

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.  
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho  
GABINETE DO PREFEITO

**Proposta:**

**Central de Compras do Governo Municipal de Vitória de Santo Antão – PE.**  
Administração governamental (planejamento e Orçamento, Administração e Finanças)

• **Página inicial**

A CENTRAL DE COMPRAS, vinculada à Secretaria da Administração do Governo Municipal de Vitória de Santo Antão, é responsável pelas licitações de compras de bens, materiais e serviços da administração municipal têm como objetivo, gerenciar, modernizar e dar transparência às aquisições do governo, com a participação dos fornecedores e da população.

Marcada pelo aprimoramento de critérios técnicos e pela utilização constante de inovações tecnológicas, disponibiliza hoje seus serviços utilizando o Sistema Gestor de Compras (SGC), que possibilita a centralização de aquisições e tem como interface e mecanismo de acesso público o site ([www.centraldecompraspmv.adm.com.br](http://www.centraldecompraspmv.adm.com.br)).

A relação entre os órgãos do governo (governo-governo) é caracterizada pela rapidez, transparência e segurança nos processos de compras, hoje iniciados, tramitados e concluídos pela internet, com participação e acompanhamento dos órgãos, gerando economia de tempo, material e dinheiro.

A relação entre governo e fornecedores (governo-negócio) tem como característica maior o acesso funcional ao cadastramento: inscrição, situação da empresa (ativa ou suspensa), alterações cadastrais, criação e alteração de senhas, bem como acesso aos editais, pregão presencial e eletrônico.

A relação com a população (governo-cidadão) prioriza ao máximo a compreensão, participação e acompanhamento transparente das contas públicas através da internet. Por fim, a Central proporciona a padronização de todos os procedimentos de compra, gerando uma maior economicidade, controles gerenciais dos gastos, além de registrar o histórico de todas as compras, acesso de maior número de fornecedores nas licitações e planejamento das aquisições dos órgãos.

- **Site**  
[http:// www.centraldecompras.pmv.adm.com.br](http://www.centraldecompras.pmv.adm.com.br)).
- **Setor**  
Planejamento e Orçamento governamental municipal
- **Tipo**  
Órgão governamental
- **Sede**  
Secretaria de Planejamento e Orçamento  
(Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho)